

**REP 1 CCS - FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO - FII**  
**CNPJ/MF n.º 11.314.984/0001-00**

**CONVOCAÇÃO**  
**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**, inscrita no CNPJ/MF nº 61.809.182/0001-30, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na qualidade de Administradora do **REP 1 CCS – FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, (“Fundo”), tem a honra de convidar os senhores quotistas do Fundo para se reunirem na Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada às 09:00 horas do dia 26 de outubro de 2010, na sede da Administradora, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**1.** Alteração do Regulamento do Fundo (uma versão marcada do Regulamento, contendo as alterações, encontra-se disponível para consulta pelos investidores na sede da Administradora e em seu website, qual seja: [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br)); **2.** Aprovação da 2ª emissão pública de quotas do Fundo, a ser realizada no Brasil, em regime de melhores esforços, nos termos das Instruções CVM nº 400/03 e nº 472/08; e **3.** Anuência, nos termos do inciso II, parágrafo único do Artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08, ao exercício do direito de voto pelas pessoas mencionadas nos incisos I a IV do referido artigo 24 da Instrução CVM nº 472/08.

**Informações Gerais**

Poderão participar da Assembléia, ora convocada, os quotistas titulares de quotas emitidas pelo Fundo, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas quotas estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de quotas escriturais do Fundo na presente data.

Os acionistas poderão ainda manifestar seu voto em relação a cada um dos itens do presente edital por meio da outorga de procuração cuja minuta encontra-se disponível para consulta e *download* na sede da Administradora e na internet – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) e [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br), nos termos do artigo 23 da Instrução CVM nº 472/08.

**Os instrumentos de procuração para representação na Assembléia, ora convocada, deverão ser encaminhados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização da mesma, aos cuidados do Sr. Alexandre A. L. Machado, por meio de (i) entrega no seguinte endereço: Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.830, 7º andar, Torre IV, Chácara Itaim, CEP 04543-900, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo; ou (ii) envio por correio eletrônico para: [list.imobiliario@cshg.com.br](mailto:list.imobiliario@cshg.com.br); ou (iii) transmissão por fax no seguinte número: (11) 3704-8666.**

Permanecem à disposição dos quotistas, na sede da Administradora e na internet – [www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br), [www.bmfbovespa.com.br](http://www.bmfbovespa.com.br) e [www.cshg.com.br](http://www.cshg.com.br) - toda a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembléia Geral Extraordinária, nos termos do artigo 19, parágrafo terceiro da Instrução CVM nº 472/08.

São Paulo, 15 de outubro de 2010.

**CREDIT SUISSE HEDGING-GRIFFO CORRETORA DE VALORES S.A.**